



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/DF NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Distrito Federal - CE-DF, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA que: NÃO HOUE JULGAMENTO DE RECURSOS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO, POIS NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS AO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA, após a decisão da Comissão Eleitoral do CAU/DF, que julgou deferido o pedido de registro de candidatura da Chapa nº 01 (chapa única), na eleição para Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do CAU/DF nas Eleições 2023 do CAU.

ALBERTO ALVES DE FARIA

Coordenador da Comissão Eleitoral do Distrito Federal
CE-DF